



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

Cópia



Ofício 652024

Assunto; r. ao ofício 02/CLJRF/PL132024

Bom Despacho (MG), 08 de junho de 2024

À Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Ilm^a Sr^a Aparecida Adriana Lúcio (Paré)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS solicitou um imóvel, visando a implantação do CER, (Centro Especializado em Reabilitação), com área de 6,000m².

O lote apresentado, possui uma área de 5,464 m². Sendo aceito pela Instituição, pois a diferença seria de 536 m². Na ocasião, seria o terreno que mais se aproximava da pretensão.

Desde as informações prestadas, a Instituição não realizou estudos sobre a topografia, tipo de solo, infraestrutura, estimativa e custos para a obra, logística para implantação e funcionamento do CER. Pois, a Instituição não conta com recursos que possam ser disponibilizados para tal estudo. Assim como também não havia a disponibilidade na época como foi informado.

Necessário salientar que recursos para projetos arquitetônicos, hidráulicos, prevenção de incêndio e outros, anteriormente já mencionados, que a Instituição não tem meios para arcar com esses. Haja vista o laudo técnico apresentado às fls. 32 e seguintes, necessário levantamento dos custos para a obra, de quaisquer imóveis apresentados.

Diante dos fatos elencados, há que se observar o que se segue:

-Para melhor atender às necessidades da Pessoa com Deficiência é necessária a ampliação dos serviços, CER (Centro Especializado em Reabilitação). A sede da Apae atual possui a área de 2000 m². Há ainda especificidades na infraestrutura determinadas pelo Ministério da Saúde, que a sede da Instituição, hoje não contempla. O financiamento do CER, apresenta forma diferenciada do SERDI (Serviço Especializado de Reabilitação da Deficiência Intelectual), sendo mais abrangente, o que proporciona maiores benefícios à pessoa com Deficiência.

Há que se observar que no momento, a Instituição tem buscado recursos no Município, Estado, e na Comunidade de Bom Despacho, para garantir a continuidade de seus serviços, sendo que o ano de 2024, vem apresentando grandes desafios financeiros.

Rua Antônio Tavares, 147 – Bairro São Lucas – Bom Despacho - M.G Cep: 35636-101
Telefax: (37) 3521-2196/3521-1208 e-mail: apaebd@hotmail.com

Roberto
17/06/24



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**



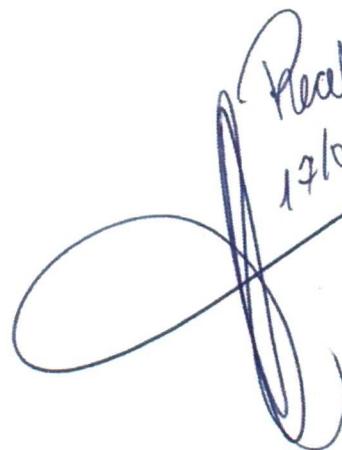
Diante do exposto, a Apae de Bom Despacho informa que há necessidade de liberação de recursos para a manutenção das atividades atuais e para a sua ampliação. O projeto de Lei 13/2024 será adequado para resolver a questão da nova sede, desde que haja o financiamento do poder público, emendas, projetos.

Aos Ilustríssimos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Despacho, solicita a indicação de emendas parlamentares junto aos deputados, recursos junto aos governos Estadual e Federal, para viabilizar o projeto de Lei 13/2024, mas há que salientar que o referido imóvel seja livre de quaisquer pendências.

A Apae de Bom Despacho agradece à Comissão e a todos os Vereadores, a atenção e presteza dispensada.

Atenciosamente


Paulo José Ferreira
Apae de Bom Despacho
Presidente


Reabi
17/06/24